



PROJETO DE LEI PL./0318.9/2021



Denomina Prefeito Azizo Flores da Cunha a Rodovia SC-408, no trecho compreendido entre os Municípios de Major Gercino (Entr. SC-108) e Alfredo Wagner (Entr. SC-350).

Art. 1º Fica denominada Prefeito Azizo Flores da Cunha a Rodovia SC-408, no trecho compreendido entre os Municípios de Major Gercino (Entr. SC-108) e Alfredo Wagner (Entr. SC-350).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Jerry Comper

Lido no expediente	
022.	Sessão de 25/08/21
Às Comissões de:	
(5)	JUSTIÇA
(10)	TRANSPORTES
()	
()	
Secretário	

Ao Expediente da Mesa

Em 24/08/21

Deputado Ricardo Alba
1º Secretário





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei dedica-se a denominar Prefeito Azizo Flores da Cunha a Rodovia SC-408, no trecho entre os Municípios de Major Gercino (Entr. SC-108) e Alfredo Wagner (Entr. SC-350).

O homenageado, Prefeito Azizo Flores da Cunha, nasceu em 31 de maio de 1937 e nos deixou aos 84 anos uma das mais expressivas lideranças políticas de Leoberto Leal, deixando uma trajetória de histórias e experiências de muito orgulho aos familiares.

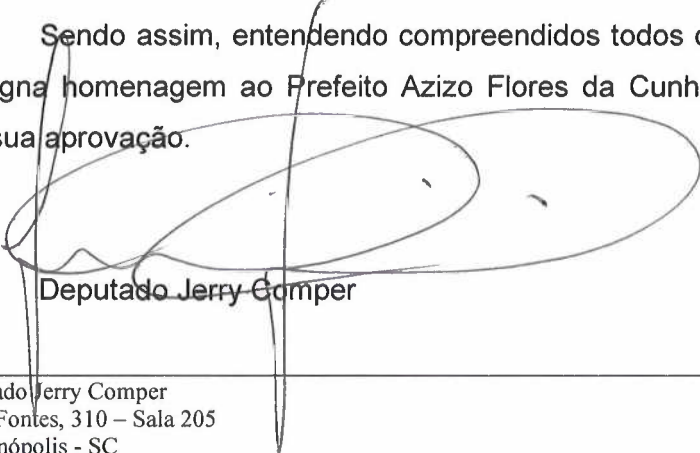
Pai do ex-prefeito Edson Flores da Cunha e sogro da também ex- Prefeita de Leoberto Leal, Tatiane Dutra Alves da Cunha, Azizo fez história na vida pública e privada em enraizou um legado de tradição política em família, tendo recebido até mesmo homenagem na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, pelo Deputado Aldo Schneider pelos seus anos de MDB.

Azizo foi Vereador durante a gestão de 1963 a 1969, quando foi escolhido o 1º Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Leoberto Leal. Como 2º prefeito eleito para o mandato de 1969 a 1972, entre suas principais obras estão a inauguração da energia elétrica e o prédio do Grupo Escolar Prefeito Bertino Silva (atual EEB Bertino Silva), no ano de 1969.

Foi Vice-Prefeito na gestão de 1993 a 1996 com o Prefeito Ivo Truppel Scheidt.

Defendia a ideia que a boa política ou o bom político é aquele que ajuda ou atende todos os cidadãos, especialmente os que mais precisam.

Sendo assim, entendendo compreendidos todos os requisitos para que se preste esta digna homenagem ao Prefeito Azizo Flores da Cunha, conto com os demais Pares para a sua aprovação.


Deputado Jerry Comper

